O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 494/2024

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de colocação de uma placa informativa com os dizeres “Proibido jogar lixo”, no final da rua Cedro, número 146, bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que por se tratar de um local aberto, algumas pessoas acabam descartando lixo e materiais de maneira incorreta. Desta forma, o acúmulo de lixo pode tornar-se criadouro de insetos, animais peçonhentos e transmissores de doenças. A instalação de uma placa para desencorajar o descarte inadequado de lixo é uma parte importante da gestão ambiental e da promoção de um ambiente mais limpo e saudável.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660dafdfce551.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 03/04/2024 16:37

Câmara Municipal de Araucária, 03 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO VALTER FERNANDES
813.551.739-49
03/04/2024 16:36:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

(*assinado eletronicamente*)

Sebastião Valter Fernandes
Vereador



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660dafdfce551.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 03/04/2024 16:37